

RESOLUÇÃO Nº 017/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 245/2005, aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada no dia 29 de Junho de 2005, nesta Casa de Lei, que solicitou a prorrogação dos trabalhos da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para análise do Procedimento Disciplinar nº 001/2005.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no que concerne a análise do Procedimento Disciplinar nº 001/2005;

DETERMINAR, que a contagem do prazo de prorrogação iniciar-se-á em 29 de Junho de 2005 e terá o seu término final em 28 de Julho de 2005.

Sala da Mesa Diretora, 29 de Junho de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS

Presidente

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO

1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO

2º Secretário